



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância
Superintendência de Vigilância em Saúde

EDITAL 001/2022

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE TREINAMENTO EM EPIDEMIOLOGIA APLICADA AOS SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NÍVEL FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (EpiSUS Fundamental Rio)

A Superintendência de Vigilância em Saúde (S/SUBPAV/SVS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, as normas do processo de seleção de candidatos para as turmas II, III e IV/2022 do Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do SUS, nível Fundamental, no município do Rio de Janeiro (EpiSUS Fundamental Rio).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital rege o processo de seleção de candidatos para concorrer a uma vaga na condição de Profissional em Treinamento do Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do SUS, nível Fundamental, no município do Rio de Janeiro (EpiSUS Fundamental Rio).

1.2. O EpiSUS Fundamental Rio contribuirá para o fortalecimento da rede municipal de vigilância em saúde, com profissionais capacitados em epidemiologia de campo e vigilância, favorecendo a detecção, condução/investigação e implementação de medidas de prevenção e controle em tempo oportuno.

1.2. A S/SUBPAV/SVS manterá grupo de seleção para acompanhar e executar todas as etapas de seleção dos candidatos.

2. DO EpiSUS

O Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do SUS (EpiSUS), em inglês, *Field Epidemiology Training Program* (FETP), constitui-se como uma das principais estratégias para o desenvolvimento de capacidade para uma resposta oportuna e de qualidade às situações e emergências de saúde pública em qualquer lugar do Brasil. Os profissionais em treinamento podem ser deslocados rapidamente, a qualquer dia da semana ou hora do dia, para compor força de resposta em situações de surtos, epidemias, desastres, catástrofes e outras ameaças à saúde pública nacional ou internacional, em especial em áreas de fronteiras. Implantado no Brasil em 2000, adota a característica central de ser um

treinamento em serviço, com enfoque predominantemente prático, visando aprimorar as habilidades do profissional no contexto de sua atuação. O programa é coordenado pela Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde.

Em 2017, vendo a necessidade de fortalecer a capacidade de detecção e resposta aos cenários epidemiológicos no nível municipal, o Ministério da Saúde firmou parceria com o *Training Programs in Epidemiology Field and Public Health Interventions Network* (THEPINET)/Centro de Prevenção e Controle de Doenças dos Estados Unidos da América (CDC/EUA) para implementar o que ficaria conhecido como EpiSUS Fundamental. Assim, foi implantada a estratégia piramidal do treinamento em epidemiologia de campo e a renomeação do programa inicial, que passou a ser EpiSUS-Avançado. As estratégias se diferenciam em relação a duração, público-alvo, produtos requeridos e o tipo de dedicação dos profissionais em treinamento. A estratégia EpiSUS Fundamental foi implantada em diversas Unidades Federativas do Brasil, com treinamentos realizados pelo Ministério da Saúde em parceria com as Secretarias Estaduais de Saúde para profissionais de saúde de diversos municípios.

Mais recentemente, em 2021, a Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde em parceria com a Fiocruz Brasília (Núcleo de Epidemiologia e Escola Fiocruz de Governo) realizou o curso de Especialização em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do SUS, sendo este o nível intermediário da estratégia piramidal, denominado EpiSUS-Intermediário.

Com o objetivo principal de melhorar a capacidade de detecção, resposta e comunicação de problemas de saúde pública e fortalecer a rede municipal de vigilância em saúde, a Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da Superintendência de Vigilância em Saúde (S/SUBPAV/SVS) instituiu, em 2021, a estratégia EpiSUS Fundamental, direcionada para profissionais atuantes na saúde pública do município. A primeira turma do EpiSUS Fundamental Rio teve início em outubro de 2021 e capacitou em epidemiologia de campo e vigilância 31 profissionais de diversas áreas do setor de saúde.

3. PÚBLICO ALVO E PRÉ-REQUISITOS

Poderão se candidatar ao processo seletivo para o treinamento no EpiSUS Fundamental Rio:

Requisitos obrigatórios:

- Profissionais com formação de nível superior, que atuam nos serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro;
- Ter disponibilidade para participar integralmente (100% de frequência) das oficinas presenciais: 1ª Oficina (40 horas), 2ª Oficina (40 horas) e 3ª Oficina (18 horas).

Requisitos desejáveis:

- Possuir conhecimento em softwares de análise de dados, tabulação e pacote Office (Excel, Word e Power Point).

4. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas um total de cem (100) vagas ao longo do ano de 2022 para candidatos que atuam na Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, distribuídas da seguinte forma:

- Trinta e dois (32) vagas para a Turma II, com início previsto para abril e término em junho de 2022;
- Trinta e seis (36) vagas para a Turma III, com início previsto para julho e término em setembro de 2022;
- Trinta e dois (32) vagas para a Turma IV, com início previsto para outubro e término em dezembro de 2022.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. O período da inscrição é de 04 a 16 de março de 2021, pelo formulário no link: <https://forms.gle/CRhBfyU37rV1UfpH9>

5.1.1. Os documentos devem ser anexados em formato PDF em local específico do formulário.

5.2. Documentação obrigatória:

5.2.1. Currículo resumido (lattes ou vitae) .

5.2.2. Comprovante de anuência da chefia imediata (Anexo I), quando aplicável

5.2.3. Carta de intenção do candidato conforme modelo especificado no Anexo II

5.3. Qualquer informação falsa ou não comprovada levará à eliminação do candidato.

6. SELEÇÃO DOS INSCRITOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O processo seletivo consistirá na análise da documentação enviada pelos candidatos e das informações contidas no formulário de inscrição por uma comissão de seleção constituída pela coordenação do curso.

6.2. O resultado dos candidatos selecionados para as três turmas do EpiSUS Fundamental (II, III e IV) será divulgado na página da Vigilância em Saúde na internet, no link: <https://www.rio.rj.gov.br/web/sms/vigilancia-em-saude>.

6.3. Será desclassificado, em qualquer momento no processo de seleção, o candidato que não atender aos critérios exigidos ou aos requisitos e normas estabelecidas neste edital ou deixar de enviar algum dos documentos requeridos, ou enviar documentos inválidos ou fora do prazo.

7. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO TREINAMENTO

A metodologia desenvolvida pelo EpiSUS, em qualquer um dos seus níveis, adota um modelo de treinamento em serviço, com enfoque predominantemente prático, visando aprimorar as habilidades do profissional no contexto de sua atuação profissional. O treinamento do EpiSUS Fundamental Rio acontecerá em 12 semanas (3 meses), com três oficinas (13 dias com

sessões de aulas e apresentações de trabalhos - requerida frequência de 100% e pontualidade) e 9 semanas destinadas à realização do trabalho de campo, desenvolvido no local de serviço do profissional em treinamento. Entre os temas abordados na formação destacam-se: análise e interpretação de dados da vigilância, incluindo as ações de detecção e resposta a eventos relevantes de saúde pública e comunicação técnica nas modalidades oral e escrita.

O treinamento será realizado no formato híbrido, com aulas, apresentação de trabalhos e parte da tutoria à distância e outra parte da tutoria (acompanhamento dos trabalhos de campo) de forma presencial.

As aulas das Oficinas 1 e 2 acontecerão no formato remoto, por meio de webconferências síncronas no turno da manhã, no período de segunda à sexta-feira. No turno da tarde, os alunos realizarão atividades com seus tutores, também de forma síncrona e remota.

A Oficina 3 é o momento da apresentação final dos trabalhos de conclusão de curso e cerimônia de encerramento. Esta ocorrerá de forma presencial, no turno da manhã, no período de três dias.

8. CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

8.1. A convocação dos candidatos selecionados será feita por envio de mensagem para o endereço eletrônico fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

8.2. O candidato que, no prazo de três dias úteis, não atender à convocação de que trata o item anterior, será considerado desistente, sendo convocado o candidato seguinte da classificação na ordem decrescente.

8.3. Para a efetivação da matrícula, o candidato selecionado deverá encaminhar para o e-mail qualificacao.cie@gmail.com os seguintes documentos anexados em formato PDF:

8.3.1. Documentos pessoais (Identidade e CPF);

8.3.2. Comprovante de graduação emitido pela instituição competente (frente e verso).

9. CRONOGRAMA

| AÇÃO | PRAZO |
|--|---------------------|
| Período de inscrições pelo formulário eletrônico: https://forms.gle/CRhBfyU37rV1UfpH9 | 04/03/22 a 16/03/22 |
| Análise das inscrições pela comissão avaliadora | 17/03/22 a 23/03/22 |
| Divulgação do resultado | 24/03/22 a 27/03/22 |
| Reunião de Boas-Vindas (Turma II) | 31/03/2022 |
| Início da Turma II (Oficina 1) | 04/04/22 a 08/04/22 |

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Havendo desistência de candidatos convocados, será facultada à Coordenação do Curso substituí-los.

10.2. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do correio eletrônico qualificacao.cie@gmail.com.

ANEXO I

– em papel timbrado da instituição de origem –

CARTA DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

Eu,.....,(cargo).....
.....da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro declaro, para fins de participação no processo seletivo do Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do SUS – EpiSUS Fundamental do município do Rio de Janeiro – 2022, que o candidato, CPF nº, Matrícula: trabalha atualmente nesta Secretaria Municipal de Saúde exercendo a função de, bem como será autorizada sua participação para desenvolvimento das atividades do treinamento como aluno, além dos 03 (três) encontros previstos conforme edital.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2022.

Ciente,

(carimbo e assinatura da chefia imediata)

ANEXO II - MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO DO CANDIDATO

A carta de intenção do candidato deve ser escrita, com no máximo 02 laudas, justificando os motivos pelos quais o mesmo deseja participar do curso. Esta narrativa tem por objetivo conhecer a trajetória do candidato e compreender sua inserção na vigilância em saúde.

A carta de intenção deve ser escrita pelo candidato enfatizando os seguintes pontos:

1. Identificação do candidato: nome, formação, instituição/setor e área em que trabalha;
2. Experiência acadêmica e profissional na área de abrangência do curso ou áreas afins
3. Motivos de ordem profissional e intelectual que o levaram a candidatar-se;
4. Descrição das atribuições atuais na Secretaria Municipal de Saúde;
4. Possibilidades de aproveitamento do curso em sua atuação profissional, informando como o curso poderá contribuir para o desenvolvimento das suas atividades atuais;
5. Outros itens que considerar relevantes para este processo seletivo.